



**GONDIM
MARQUES
CAVALCANTI
& GARCIA**
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/RN 184

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(S):Nome: _____

Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____

Profissão: _____, Matrícula: _____

Identidade: _____, CPF.: _____

Endereço: _____

Cidade: _____, Estado: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

OUTORGADO: CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 2.864, CARLOS GONDIM MIRANDA DE FARIAS, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 2.560 e CARLOS HEITOR DE MACEDO CAVALCANTI, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 3.745, JOSÉ ODILON ALBUQUERQUE DE AMORIM GARCIA, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/RN sob o nº 5.155, todos com endereço profissional na Avenida Jaguarari, 4203, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-500, fone: (84) 3615-4050, integrantes da sociedade **ADVOGADOS ASSOCIADOS GONDIM E MARQUES S/S**, CNPJ 07.457.417/0001-27, OAB/RN 184;

PODERES: Amplos poderes da cláusula **AD-JUDICIA e EXTRA** para o foro em geral, podendo o **OUTORGADO** representar em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, além de, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, firmar acordo, dar quitação, receber, receber guias, alvará de depósito e levantamento ou acordo, na Justiça do trabalho, Justiça comum, Justiça Federal e, em especial, promover ação de cumprimento das **Ações Coletivas promovidas pelo SINTE/RN**.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: O(a) outorgante pagará quando da sentença transitada em julgado, execução, levantamento de precatório, depósitos ou em qualquer tipo ou espécie de acordo, sobre o objeto da lide(valor bruto), a título de honorários advocatícios contratuais, em favor dos outorgados, o percentual de **10%(dez por cento) para os sócios e 20%(vinte por cento) para os não sócios ao sindicato, das parcelas vencidas(retroativo) e vincendas, e em caso de incorporação, implantação ou qualquer benefício futuro, inclusive multas, estes mesmos percentuais sobre uma anuidade**. Autorizando expressamente a Justiça Comum, Estado do Rio Grande do Norte, Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal, a realizar o desconto dos supracitados honorários em favor do outorgado, na forma definida nesse contrato, a fim de que sejam repassados diretamente aos causídicos e/ou pessoa jurídica os valores de honorários advocatícios referidos.

DECLARAÇÃO: Declara ainda o outorgante que não possui outra ação ordinária ou de cumprimentos de sentenças com o mesmo objeto das **Ações Coletivas promovidas pelo SINTE/RN, com outros advogados particulares**.

Natal/RN, _____ de _____ de _____.

OUTORGANTE

Sócio ()

Não Sócio ()